MENSAGEM Nº 112/2021 **EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que concede reajuste no Ticket Alimentação, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O compromisso da atual gestão, no que tange aos gastos públicos em geral, tem sido a busca e a manutenção do indispensável equilíbrio entre receitas e despesas. Nesta senda, toda e qualquer decisão administrativa ou iniciativa legislativa que impliquem criação ou aumento de despesas de caráter continuado, são precedidos de criterioso estudo planejamento do indispensável estudo de impacto orçamentário e financeiro.

Quanto aos direitos e garantias dos servidores públicos, esta gestão tem buscado a perene valorização dos servidores públicos municipais, colocando-os como elemento primordial para que se possa alcançar a plena eficiência na prestação dos diversos serviços públicos, ofertados à população quissamaense. Tal objetivo, tem sido concretizado pela constante melhoria das condições de trabalho, pela tomada de inúmeras medidas administrativas e legislativas, levadas a efeito nos últimos quatro anos e dez meses de governo.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã